



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Casa José Freires de Almeida*

## **DECLARAÇÃO – CONVÊNIOS**

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, declaro que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no ano 2022, até a presente data.

Maria Elizabete Lopes da Cruz  
**Vereador - Presidente**